

PUBLICADO DOC 26/11/2005

PARECER nº 1078/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 279/2004**.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereadora Tita Dias, que objetiva instituir a "Semana da Cultura Francesa", a ser comemorado, anualmente, na semana de 14 a 20 de julho.

Sustenta a autora em sua justificativa que o objetivo principal deste projeto é intensificar o turismo entre Brasil e França. Desde 1996 vigora o Acordo-Quadro de Cooperação entre estes dois países com metas de encorajar, desenvolver e coordenar a cooperação no âmbito do turismo. Em conformidade com o Plano Nacional de Turismo de 2003, foi criado um escritório na França pelo Ministério do Turismo que permitirá facilitar a identificação dos planos e propósitos em que o Tourisme Brésil compartilha mais prontamente do exterior. Informa, ainda que o ano de 2005 será o ano do Brasil na França. A semana escolhida pela autora tem como data inicial o dia 14 de julho, Dia Nacional da França que marca o aniversário da queda da Bastilha, marco da Revolução Francesa.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 4).

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis. A Semana de Cultura Francesa será um importante espaço para divulgação dos projetos e ajustes firmados pela Prefeitura de São Paulo com cidades francesas e para intensificar as relações no campo do Turismo, fortalecendo o intercâmbio de políticas internacionais comuns.

Favorável, portanto é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 08/12/04

Eliseu Gabriel - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Beto Custódio

Vanderlei Jangrossi